

PORTARIA Nº 0532, de 19 de Maio de 2016.

DIRETOR DO FORO

DESIGNA GESTORES DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

O DOUTOR BRUNO LEONARDO CÂMARA CARRÁ, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 8.666/93 e atualizações, e, especialmente, no tocante a fiscalização de contratos, as determinações do inciso III do artigo 58 e do artigo 67 do referido diploma legal;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 923, de 23.09.2011, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da Justiça Federal no Ceará,

CONSIDERANDO a assinatura da Ata de Registro de Preços nº 18/2016, com a empresa BRAGAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 25/04/2016, cujo objeto é a aquisição de algemas, bastão retrátil e porta algemas.

RESOLVE

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, da Seção de Segurança e Transportes, da Secretaria Administrativa desta Seção Judiciária, como gestor e gestor substituto da referida contratação:

GESTOR	GESTOR SUBSTITUTO
DEÓCLES DUARTE DE OLIVEIRA JUNIOR matrícula CE904	JOSÉ MATIAS NETO matrícula CE735

Art. 2º. Para o desempenho de seus encargos, o gestor, o gestor substituto e os fiscais deverão observar as atribuições e responsabilidades constantes da Portaria nº 923, de 23.09.2011, relativas à gestão e fiscalização de contratos.

CIENTIFIQUEM-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 90.0/2016 de 19 de maio de 2016, p. 6/7.

Esse texto não substitui a publicação oficial